



Câmara Municipal de  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 181/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 22/12/2023

*Assinado*

Dispõe sobre o recesso de fim de ano aos servidores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Municipal n. 1.354/2022;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar, conforme dispõe o art. 29 da Lei Orgânica do Município e o inciso I, art. 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás;

**Resolve:**

Art. 1º Estabelecer recesso administrativo na Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás durante o período de 26 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

*Taís Cardoso Lopes*

**Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal